



# **SENADO FEDERAL**

## **PARECER**

### **Nº 422, DE 2009**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 1.349, de 2008, do Senador Paulo Paim, solicitando voto de aplauso ao Senador Barack Obama eleito Presidente dos Estados Unidos da América, manifestando admiração ao atual ícone da renovação e do fortalecimento da democracia e reverenciando sua belíssima vitória a qual comoveu o mundo.

RELATOR: Senador **HERÁCLITO FORTES**

#### **I – RELATÓRIO**

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 1.349, de 2008, de autoria do Senador Paulo Paim, que requer voto de aplauso e congratulações à eleição do Senador Barack Obama à Presidência dos Estados Unidos da América, nos termos da ementa supra.

#### **II – ANÁLISE**

A proposição atende os requisitos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal.

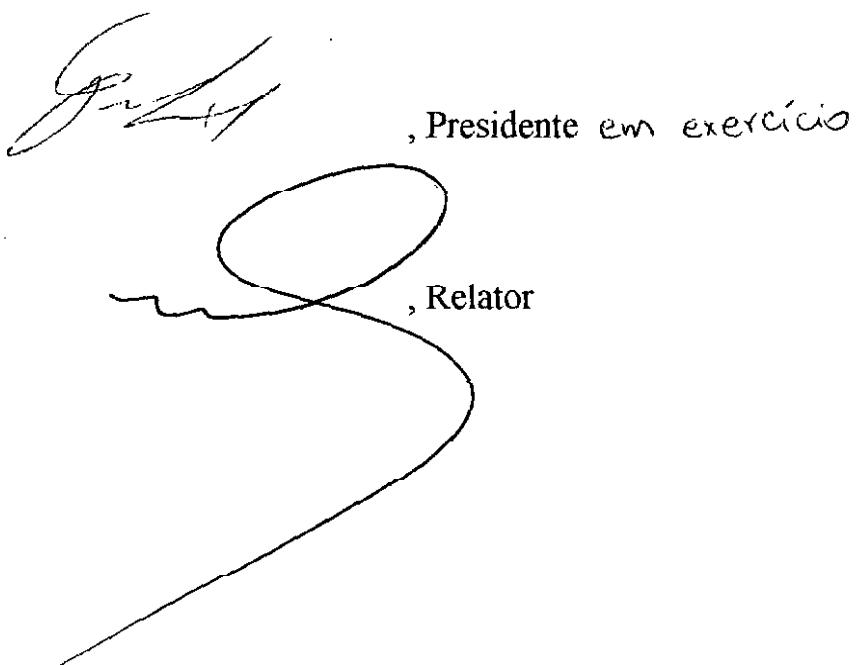
O voto contido no requerimento em exame tem por objeto ovacionar a vitória eleitoral do Senador Barack Obama, a qual, segundo a justificativa que acompanha a proposição, simboliza a vitória possível de todos os grupos minoritários e dos movimentos de defesa dos direitos humanos, bem como da tolerância e do multiculturalismo. Obama personifica uma profunda mudança cultural nos Estados Unidos, por ser o primeiro Presidente negro da história da maior democracia do mundo.

Consideramos irretocáveis os argumentos expostos na justificação do requerimento.

### III – VOTO

Do exposto, e por atender aos quesitos regimentais, manifestamo-nos pela **aprovação** do Requerimento nº 1.349, de 2008.

Sala de Reuniões, 23 de abril de 2009.



The image shows two handwritten signatures. The top signature is a stylized 'J' followed by 'K', with the text ', Presidente em exercício' written to its right. Below this is a second signature, which includes a large oval shape, with the text ', Relator' written to its right. The entire set of signatures and titles is positioned on the right side of the page.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

PROPOSIÇÃO: ROS Nº 1349, DE 2008.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 33/04/2008, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

<b>PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO: SENADOR PEDRO SIMON</b>	
<b>RELATOR: SENADOR HERÁCLITO FORTES</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)</b>	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - FLÁVIO ARNS (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 - MARINA SILVA (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 - MAGNO MALTA (PR)
TIÃO VIANA (PT)	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
<b>PMDB, PP</b>	
PEDRO SIMON <i>Presidente</i>	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES <i>Presidente</i>	2 - LEOMAR QUINTANILHA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE <i>Presidente</i>	5 - GILVAM BORGES
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIRO SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGripino (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - KÁTIA ABREU (DEM)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
<b>PTB</b>	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
<b>PDT</b>	
PATRÍCIA SABOYA	1 - CRISTOVAM BUARQUE

*DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, § ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO*

## **RELATÓRIO**

**RELATOR: Senador MARCELO CRIVELLA**

### **I – RELATÓRIO**

Vem ao exame da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) o requerimento em epígrafe, de **autoria do Senador PAULO PAIM**, que, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita a formulação de voto de aplauso ao Presidente eleito dos Estados Unidos da América, Senador Barack Obama, *“manifestando admiração ao atual ícone da renovação e do fortalecimento da democracia e reverenciando sua belíssima vitória, a qual comoveu o mundo.”*.

O autor solicita, ainda, que a homenagem exprima a admiração pelo futuro Presidente, que representa renovação e fortalecimento da democracia.

### **II – ANÁLISE**

O inciso IV do art. 103 do RISF estipula como atribuição da CRE emitir parecer sobre “requerimentos de votos de censura,

de aplauso ou semelhante, quando se refiram a acontecimentos ou atos públicos internacionais”.

De inicio, na justificação do requerimento, o autor registra que “*o mundo está em festa*”. A vitória eleitoral de Barack Obama foi efetivamente celebrada nos quatro cantos do mundo e granjeou o aplauso de pessoas de todas as raças e nacionalidades.

De fato, não há como ignorar a importância dessa eleição para presidir a maior potência do mundo. Além de ser o único senador afro-americano da atual legislatura, Obama também conseguiu a proeza de ser o mais jovem político a ocupar a presidência dos Estados Unidos.

A vitória alcança um patamar ainda mais significativo ao se levar em conta que, há apenas quarenta anos, foi assassinado o líder negro Martin Luther King, arauto dos direitos civis, abatido a tiros, na época áurea da sua liderança na luta pela aprovação das leis em favor da eliminação da segregação racial na sociedade norte-americana. É útil lembrar que, quando Obama nasceu, os negros sequer podiam exercer o direito do voto.

O autor do requerimento não poupa encômios ao primeiro candidato à presidência dos Estados Unidos que foi eleito sem lançar mão de argumentos de campanha fundados no combate a um “*inimigo externo*”. Ao contrário, em seu programa de governo, o presidente eleito confere realce à busca por soluções internas para a problemática de imensa monta que, atualmente, toma conta de seu país.

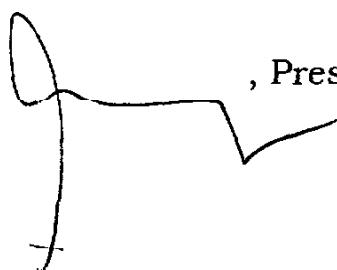
É imensa a expectativa que cerca a futura gestão de Obama, como, do mesmo porte, é o desafio que o aguarda. Mas, como bem lembra o autor da proposição, o que importa, no momento, é a celebração da unidade, do consenso de vozes a favor de seu governo. O fato faz com que o autor faça alusão à esperada aprovação, no Brasil, do Estatuto da Igualdade Racial, para a qual a eleição de Barack Obama significa inspiração e renovação de forças.

Nesse sentido, ao se considerar a presente motivação e seu elevado sentido simbólico, a consignação do voto de aplauso é pertinente e oportuna.

### **III – VOTO**

Pelo exposto, atendidos os pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, pronunciamos-nos pela aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão,



, Presidente

Publicado no DSF, de 14/5/2009.